



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 039, **RATIFICO** a Dispensa de Locação nº 039/2021, reconhecida pela Assessoria Jurídica do Município, para contratar o(a) senhor(a) **Associação Beneficente de Pindaré-Mirim**, inscrita no CNPJ: **63.440.960/0001-92**, representada pelo seu Presidente, o Sr. **Marlon Pedro Gonçalves Mendonça**, CPF: **603.761.273-09** imóvel localizado à Rua da Palmeira, nº 22, Bairro Campo Agrícola, Município de Pindaré/MA, para a locação do imóvel acima descrito destinado ao funcionamento da **PRÉ-ESCOLA CRIANÇA FELIZ** do Município de Pindaré Mirim/MA.

Essa Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor mensal é de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)** pelo período de **12 (doze) meses**, totalizando o valor global de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, para o exercício de 2021.

ÓRGÃO: Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 08 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - **MDE**

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0046.2051 0000 - Manut. do Desenvolvimento da Educação - **MDE**

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pindaré Mirim - MA, 14 de janeiro de 2021.

Rita Maria Trindade Santos

Rita Maria Trindade Santos
Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N - Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77



Folha nº 91
Proc. nº DL 039/2021
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pindaré Mirim /MA, convoca o(a) senhor (a) **Marlon Pedro Gonçalves Mendonça**, (Representante da Associação Beneficente de Pindaré-Mirim), residente e domiciliado à Rua da Palmeira, nº 5-B, nesta, inscrito no CPF nº **603.761.273-09**, para assinatura do contrato da Dispensa de Locação nº 039/2021.

Cumpre - nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos - nos com apreço.

Pindaré Mirim/MA, 14 de janeiro de 2021.

Rita Maria Trindade Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Recebi em: 14 / 01 / 2021.

Marlon Pedro Gonçalves Mendonça
(Representante legal da Associação Beneficente de Pindaré-Mirim)
CPF nº: **603.761.273-09**.